



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 71/2011

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2012

EDITAL Nº 19/2012

Ata da reunião para análise e julgamento da fase de habilitação em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2012 - tipo Menor Preço Global**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às quatorze horas do dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 71/2011, juntamente com o Engenheiro, Senhor Maurício Pereira, Diretor do Departamento de Obras e Projetos, dando prosseguimento aos trabalhos, para análise dos documentos das seguintes empresas:

1. GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA;
2. PHF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;
3. LICORIO E LICORIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME;
4. SPARTON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA;
5. CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA;
6. FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA;
7. CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA;
8. RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTRUÇÕES - EPP;
9. CONSTRUTORA AQUARIUS OURINHOS LTDA;
10. MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA.-EPP;
11. CONSTRUTORA D.C.N. LTDA;
12. C.A 2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP;
13. AMS BIRIGUI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.-EPP;
14. S B DE SOUZA CONSTRUTORA - ME.

Foram julgados os documentos, já rubricados, de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, com a participação do engenheiro Maurício Pereira, Diretor do Departamento de Obras e Projetos, presente à reunião para a análise das qualificações técnicas, decidindo esta Comissão Permanente de Licitações pela **inabilitação** das empresas: **2) PHF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** - por ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Municipais e o Alvará de Licença Municipal em nome do sócio e não da empresa; o Acervo Técnico Operacional consta como contratante a empresa Bruno Covre Dias Martines e Cia

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Portaria nº 71/2011

Ltda, conforme declarado pela Prefeitura Municipal de Sud Menucci, cuja informação é ratificada no mesmo atestado em "informações complementares", não configurando participação efetiva da empresa PHF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP como detentora do contrato e executora da obra, informação esta que é corroborada pelo Balanço da empresa, encerrado em 31/12/2011, o qual não apresenta quaisquer movimentação financeira, sendo que a obra teve início em 10/11/2011, quando a empresa já estava em atividade, segundo seu contrato social. Não apresenta capacidade financeira para arcar com a obra, pois o seu capital social é de apenas R\$ 50.000,00, e no balanço provisório (jan/março/2012), juntado ao processo, já apresenta comprometimento com passivo a descoberto;

14) S B DE SOUZA CONSTRUTORA - ME - A Certidão de Tributos Municipais está vencida (30/01/2012 com validade de 90 dias); não apresentou a Certidão de Falência e Concordata, o Balanço Patrimonial não atendeu a Cláusula 5.2.4.1.1.4 do Edital, ou seja, ausência de termo de abertura e encerramento e não reprodução (cópia) das folhas do Livro de Diário. As demais empresas foram habilitadas por atenderem as exigências editalícias. Fica registrado que a empresa **MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. EPP**, apresentou certidão Negativa Municipal vencida em 17/05/2012, bem como a empresa **AMS BIRIGUI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.-EPP** apresentou a certidão Negativa Municipal com data de 10/02/2012 com prazo de 90 (noventa) dias, portanto, vencida, sendo, ambas, amparadas nesta fase pela Lei nº 123/2006. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ANTONIO SENO NETO _____

ROSA MARIA RODRIGUES CINTRA VILLAÇA _____

TEREZINHA DE FÁTIMA FORTIN _____

ROSÂNGELA GRASSI _____

ANDRESSA GONÇALVES BIBIANO CARETTA _____

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

MAURÍCIO PEREIRA _____